



PORTARIA COREN-RJ nº 120/2016

Designar a Enfermeira Fiscal Ana Caroline Arouche Gomes da Silva – COREN-RJ nº 173.076 e Sívio César da Conceição – COREN-RJ nº 359.854, para apreciar consulta técnica sobre “Curso para aplicação de Toxina Botulínica” e posterior emissão de parecer técnico para o PAD nº 1200/2015.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia; e

CONSIDERANDO:

- a) A Lei 5905/73, em seu artigo 15º, § VIII;
- b) A Lei 7498/86, em seu artigo 11º, § I letras h e i;
- c) O memorando nº 041/2015 das Câmaras Técnicas – Assunto: Solicitação de Portaria;
- d) A deliberação sobre a proposta de ajuste de funcionamento das Câmaras Técnicas ocorrido na ROP 468ª ocorrida em 22/10/2015;
- e) A deliberação ocorrida na REDIR 127ª, em 15/12/2015.

RESOLVE:

Art.1º. Designar Enfermeira Fiscal Ana Caroline Arouche Gomes da Silva – COREN-RJ nº 173.076 e Sívio César da Conceição – COREN-RJ nº 359.854 para apreciar a consulta técnica sobre “Curso para aplicação de Toxina Botulínica” e posterior emissão de parecer técnico para o PAD nº 1200/2015 de 21/10/2015.

Art.2º O Parecer deverá ser emitido em trinta (30) dias a contar da data de sua assinatura e publicação.

Rio de Janeiro, de 25 de fevereiro de 2016

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304